CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 383/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao ***Chefe do Executivo Municipal,*** para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de 01 (um) abrigo de ônibus no Bairro Ressaca, em nosso Município, mais precisamente na altura do Km 79,5 da Rodovia Bunjiro Nakao.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores da região que solicitaram deste Vereador a construção do abrigo de ônibus, tendo em vista que o referido loca não possui abrigo de ônibus e como é de grande movimento de pessoas, deixa os inúmeros usuários desse transporte público a mercê das intempéries do tempo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 17 DE MAIO DE 2005.

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.